## ****Seleção de Bolsistas do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias****

## Edital PPGCVET/FAMEV/UFU Nº 01/2024

## ANEXO II

## FORMULÁRIO DE ANALISE DA FORMAÇÃO ACADÊMICA

## NOME DOCANDIDATO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**OS ITENS DESTE FORMULÁRIO NÃO PODEM SER RETIRADOS (Caso não tenha atividade para relacionar, deixe em branco)**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ATIVIDADES** | **PONTOS** | **Nº DE ÍTENS** | **TOTAL DE PONTOS** |
| 1. APERFEIÇOAMENTO CONCLUÍDO (MÍNIMO DE 180 HORAS)   **E = Área Específica (Medicina Veterinária), A= Área afim ( Ciências Agrárias - 5.00.00.00-4 E Ciências Biológicas - 2.00.00-6**, DE ACORDO COMA TABELA DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO DO CNPq  [http://www.cnpq.br/documents/10157/186158](http://www.cnpq.br/documents/10157/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf)  [/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf](http://www.cnpq.br/documents/10157/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf)  **(Apresentar certificado de conclusão e grande curricular)** | E = 2,5 PONTOS  A = 1.5 PONTOS |  |  |
| 1. CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU CONCLUÍDO (MÍNIMO DE 360 HORAS)   **E= área específica (Med. Veterinária), A= afim** (**Ciências Agrárias – 5.00.00.00-4 e Ciências Biológicas – 2.00.00.00-6,** de acordo com a tabela das áreas de conhecimento do CNP [http://www.cnpq.br/documents/10157](http://www.cnpq.br/documents/10157/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf)  [/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf](http://www.cnpq.br/documents/10157/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf) | E = 5 PONTOS  A = 2,5 PONTOS |  |  |
| 1. RESIDÊNCIA MÉDICO-VETERINÁRIA |  |  |  |
| * 1. APROVADA PELO MEC.   SERÃO CONSIDERADOS APENAS DOIS ANOS.  Só serão aceitos certificados emitidos pelos órgãos superiores da Instituição, Coordenação de Residência ou outros órgãos oficiais | 10 PONTOS/ANO |  |  |
| * 1. NÃO APROVADA PELO MEC.   DEVERÁ ATENDER OS CRITÉRIOS DA RESOLUÇÃO CFMV Nº 1076, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.  SERÃO CONSIDERADOS APENAS DOIS ANOS  Só serão aceitos certificados emitidos pelos órgãos superiores da Instituição, Coordenação de Residência ou outros órgãos oficiais | 8 PONTOS/ANO |  |  |
| **TOTAL** |  |  |  |

**Comissão Permanente de Bolsa**